DIGITALIZADO

EM: 19/09/11

Roberta Maria Régia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 20/06/60

PROJETO DE LEI Nº 81/60

ASSUNTO Autoriza abrir o crédito especial de Cr$ 1.400.000,00 para o fim que indica

VEREADOR: Antonio Costa Filho

LEI Nº 1560 DE 14/07/60 Sancionada

DIOM Nº 1958 DE 22/07/60

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 1560, DE 14 DE Julho DE 1960.

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS- (Cr$.. 1.400.000,00) - para o fim que indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL/ CRUZEIROS (Cr$ 1.400.000,00), com vigência nos exercícios de 1960 e 1961, destinado a aquisição de um terreno situado no Distrito de Antonio Bezerra, para a construção de Sub-Prefeitura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE Julho DE 1960.

GENERAL MANUEL CORDEIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

(Raimundo Nonato Feitosa) Secretário Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 80/60

Autoriza o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de UM MILHÃO E QUATROCENTOS " MIL CRUZEIROS - (Cr$1.400.000,00) - para o fim que indica.

Art. 1º - É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL "" MIL CRUZEIROS - Cr$1.400.000,00 - com vigencia nos exercicios de 1960 e 1961, destinado à aquisição de um terreno situado na Praça da Matriz de Antônio Bezerra e de propriedade da familia Bezerra de Menezes e a construção, no referido terreno, da Sub-Prefeitura de Antônio Bezerra, distrito de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em " de junho de 1960.

Antonio Costa Filho
- vereador -

Dispensado de impressão e interstício
Em 22/6/60
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão.
Em 23/6/60
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em / /19
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em / /19
(PRESIDENTE)

Às comissões de Finanças Legislação e Justiça
20/6/60

Ao Vereador Hebenar Arruda
para relatar
Em 23/6/60
Antonio Costa Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

tlm/

PARECER Nº22 /60 AO PROJETO DE LEI Nº 81/60.

Veio ás minhas mãos o presente Projeto de Lei que autoriza o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a abrir o crédito especial de HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS destinado a aquisição de um/ terreno para a construção da séde da Sub-Prefeitura de Antonio Bezerra.

Embora seja uma quantia um pouco elevada, é indiscutivel de que se trata de uam obra necessária por que vem dar alojamento condigno a uma repartição arrecadadora.

Somos de parecer que seja aprovado o presente Projeto de Lei, tal como se acha redigido.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de junho de 1960.

Antonio Carty Fo. - Presid.

Ademar Arruda.

Vereador

Myrtes Campos.

Walter Cabral

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, dá a seguinte redação ao Projeto de lei nº 81/60.

Autoriza o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS - (Cr$ 1.400,000,00) - para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de Um milhão e quatrocentos - mil cruzeiros (Cr$ 1.400.000,00), com vigência nos exercícios - de 1960 e 1961, destinado a aquisição de um terreno situado no Distrito de Antônio Bezerra, para a construção da Sub-Prefeitu - ra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 8 de julho de 1960.

Presidente.

Relator.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fortaleza, 11 de julho de 1.960.

Of. n: 733/60.

Senhor Prefeito:

Dando cumprimento ao Art. 74 e seus parágrafos, da Lei nº 227, de 14 /6/48, passamos as mãos de V.Excia. para os fins/ do Item 11, do Art. 84, cópia da Lei que autoriza o Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir o crédito especial de UM MILHÃO E QUA-/ TROCENTOS MIL CRUZEIROS - (Cr$ 1.400.000,00) - para o fim que indica.

Prevalecemo-nos do ensejo para expressar a V.Excia. nossos protestos de estima e consideração.

José Aluísio Correia - Presidente

Hermenegildo Barroso de Melo - 1º Secretário